

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDIDORES DE PH DE BANCADA DIGITAL PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS OPERACIONAIS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NO LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO, CIS-ITU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que, o Laboratório Central da Qualidade da Água, realiza os monitoramentos da qualidade da água, desde o ponto de captação, nos diversos mananciais utilizados para o abastecimento público com amostra de água bruta até a distribuição de água potável, por meio de toda a rede de distribuição do Município, através das análises de parâmetros físicos, químicos e biológicos, visando o controle da qualidade da água voltada para o consumo humano;

Considerando que, os Laboratórios Operacionais das Estações de Tratamento de Água, são responsáveis por todo o tratamento e realização das análises laboratoriais operacionais;

Considerando que, os equipamentos utilizados atualmente nos Laboratórios Operacionais das Estações de Tratamento de Água para análise do parâmetro pH já vem apresentando falhas, e foram declarados obsoletos, de modo que não há mais peças de reposição no mercado, pois o modelo utilizado está fora de linha de produção, a calibração dos equipamentos atuais vem apresentado constantes variações, necessitando inevitavelmente de ajustes com maior frequência, podendo afetar os resultados de controle de qualidade;

Considerando que, ao longo do seu uso os equipamentos de medição tendem a degradar seu desempenho, sendo previsível que quanto mais o instrumento for utilizado, maior a chance que seu erro esteja acima do aceitável;

Considerando que, é importante avaliar o comportamento do erro de medição ao longo do tempo, evitando aumentar risco de problemas no controle de qualidade e o risco de tomar decisões erradas na busca pela melhoria de processos e produtos;

Considerando que a calibração consiste em identificar se os instrumentos de medição utilizados estão de acordo com os processos, a fim de impactarem na qualidade final do produto.

Considerando que, as equipes municipais de vigilância sanitária coletam água da rede pública de abastecimento para análises rotineiras e sistemáticas, as amostras são encaminhadas para o Instituto Adolfo Lutz Sorocaba, que as analisa e certifica se água coletada está de acordo com o exigido para consumo;

Considerando que, os resultados são avaliados, e quando necessário são solicitadas medidas corretivas para adequar algum parâmetro que possa apresentar em desconformidade.

A aquisição dos equipamentos se fazem necessárias, para a garantia da qualidade das análises laboratoriais de controle da qualidade da água distribuída à toda a população do Município de Itu, para a realização dos ensaios laboratoriais de análises.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Controle e Qualidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos devem ser entregues novos, lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, umidade;

4.1. Embalagens:

4.2. Devem estar acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto até o uso;

4.3. Por tratar-se de serviços de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano, envolvidos diretamente com a saúde pública, a qualidade e a confiabilidade dos resultados das análises são necessárias, fazendo-se também necessário as especificações solicitadas nesse Termo de Referência:

4.4. Entrega dos produtos:

4.5. As entregas deverão ser feitas no Laboratório Central de Controle de Qualidade, situado à Rua Bartira, 300/A, Vila Leis, em dias uteis imprescindivelmente das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. A formalização e contato para as entregas deverão ser feitos no próprio laboratório. Fone: (11) 2118-6617. E-mail: celia.fonseca@cis-itu.com.br e larissa.silva@cis-itu.com.br.

4.6. Serão de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o local de entrega, assim também como o fornecedor será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos materiais constantes nesse Termo de Referência;

4.7. Prazo de entrega:

4.8. As entregas deverão ser realizadas parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

4.9. No recebimento, dos equipamentos, os mesmos serão devidamente avaliados pelo Laboratório de Controle da Qualidade, para verificação das características, validades, conforme descrições nesse Termo de Referência, ficando o Laboratório autorizado recusar parcialmente ou totalmente materiais com defeito ou que não atendam as especificações técnicas aqui descritas, devendo ser substituídos imediatamente pela empresa, sem custo adicional à Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO MATERIAL

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do material, tendo em vista a quantidade de solicitada.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que, o Laboratório Central da Qualidade da Água, realiza os monitoramentos da qualidade da água, desde o ponto de captação, nos diversos mananciais utilizados para o abastecimento público com amostra de água bruta até a distribuição de água potável, por meio de toda a rede de distribuição do Município, através das análises de parâmetros físicos, químicos e biológicos, visando o controle da qualidade da água voltada para o consumo humano;

Considerando que, os Laboratórios Operacionais das Estações de Tratamento de Água, são responsáveis por todo o tratamento e realização das análises laboratoriais operacionais

A Contratação tem por finalidade atender as demandas das atividades relacionadas com o controle de qualidade físico-químico e bacteriológico, nas atividades pertinentes às análises de água e esgoto, em atendimento aos requisitos da ISO/IEC 17025, às exigências da Portaria GM/MS N° 888/2021 do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo

Humano e seu Padrão de Potabilidade, bem como a melhoria do controle operacional laboratorial nas Estações de Tratamento de Água e de Tratamento de Esgoto, como também em atender as análises dos parâmetros e Resoluções (Decreto Estadual nº 8468/1976, CONAMA nº 357/2005, CONAMA nº 430/2011) pertinentes e vigentes, para confiabilidade dos ensaios.

